

COMUNICADO Nº 021/2020

Cubatão, 24 de setembro de 2020

O Grupo Gestor do Programa de Auxílios Estudantis informa que, após reclassificação, os alunos listados abaixo serão incluídos na folha de pagamento a partir do mês de outubro.

ALIMENTAÇÃO

Matrícula	IVS
CB1770306	117
CB3011836	90
CB3012573	90

O valor referente ao auxílio do aluno com matrícula (CB1760394) foi atualizado de acordo com o edital.

Grupo Gestor do Programa de Auxílio Permanência